

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.065.2016.00-2016**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Eliton Santana

**CONTRATADA**

Empresa: Infortel - Telecomunicações e Informática LTDA - ME  
Responsável: Robert Ferreira Martins

**RESUMO DO OBJETO**

Contratação de empresa para instalação e fornecimento de serviço de telefonia e rede de dados, no prédio da nova sede CNM. Contendo: fornecimento e instalação de 01 (uma) central telefônica digital equipada com 02 (duas) entradas (E1) para recebimento de 02 (dois) links digitais, 160 (cento e sessenta) ramais, sendo 04 (quatro) digitais e 156 (cento e cinquenta e seis) analógicos; fornecimento e instalação de 156 (cento e cinquenta e seis) aparelhos telefônicos analógicos com visor de chamadas; fornecimento e instalação de 02 (dois) aparelhos telefônicos para uso da telefonista; fornecimento de mão de obra de instalação de rede telefônica na nova sede e fornecimento de mão de obra de instalação de rede de dados.

**CONTRATO**

Número: 65/2016  
Período: 45 (quarenta e cinco) dias | Início: 30/06/2016 | Término: 15/08/2016

**JUSTIFICATIVA**

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item I do regulamento de compras e contratações da CNM: registro de preços, para a aquisição de bens. O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 30 de junho de 2016.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Gustavo de Lima Cezário  
Diretor Executivo